

"Lei nº 14/60"

Donato Marcelo Balbo, Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Artº 1º - Passa a denominar-se João Maria da Silva, a atual rua Itapira.

Artº 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 5 de Novembro de 1960

Donato

DONATO MARCELLO BALBO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada nesta Secretaria na data supra.

João

JOSE GUILHERME DA SILVA
Secretário Municipal